

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600317-59.2022.6.22.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2021-
PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN

EDITAL

Por ordem do Senhor Juiz Relator Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, nos termos do art. 54-B, I e II, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662, de 18 de novembro 2021, torna-se público, aos interessados e ao Ministério Público Eleitoral que o ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL do Partido da Mobilização Nacional - PMN, em Rondônia, nos autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600317-59.2022.6.22.0000, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2021, teve suas contas JULGADAS NÃO PRESTADAS, com trânsito em julgado em 17/04/2023.

.

Porto Velho, 10 de agosto de 2023.

(a) Marcelo Silva Marinho

Secretário Judiciário e de Gestão da Informação Substituto